



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 07.598.675/0001-23



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 26.



### Equipe de Planejamento

Francisco Guilherme Oliveira Fontenele, Vicente Luan Soares Ferreira, José Robério Gomes dos Santos



### Problema Resumido

Aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos, destinados aos estudantes da rede municipal de ensino de Moraújo/CE, sob gestão da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir o fornecimento equitativo de vestuário padronizado e materiais educacionais básicos, essenciais ao desenvolvimento das atividades escolares, à inclusão social, à organização do ambiente educacional e ao fortalecimento da política pública de educação municipal.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Moraújo/CE apresenta a necessidade de aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos para os alunos da rede pública municipal, porque entende que aprender com dignidade e em condições iguais é parte essencial do compromisso do Município com a educação. Na prática, o que se busca é garantir que cada estudante, desde o início do ano letivo, tenha acesso ao básico para acompanhar as aulas, realizar atividades, participar da rotina escolar e se sentir pertencente ao ambiente educacional.

O fardamento escolar cumpre um papel que vai além da padronização. Ele fortalece a identidade da rede municipal, contribui para um ambiente escolar mais organizado e acolhedor e reduz diferenças visíveis entre os alunos, o que ajuda diretamente na convivência e no sentimento de igualdade. Também facilita a identificação dos estudantes no dia a dia da escola e em atividades externas, trazendo mais segurança e tranquilidade para as famílias, para os profissionais e para a gestão escolar.

Já o kit escolar pedagógico é aquilo que permite que o aluno participe de verdade do processo de aprendizagem. Sem materiais básicos, o estudante fica limitado, atrasa atividades, perde



oportunidades e, muitas vezes, sente na rotina escolar o peso de dificuldades que não deveriam impedir o aprendizado. Quando o Município entrega o kit, ele reduz barreiras para as famílias, assegura condições mais justas entre os alunos e protege o planejamento pedagógico, evitando que a falta de itens simples se transforme em prejuízo real ao desempenho e à permanência na escola.

Atualmente, serão beneficiados 1.768 (mil setecentos e sessenta e oito) alunos da rede municipal de Moraújo/CE, distribuídos da seguinte forma: 448 alunos na Educação Infantil (Infantil I ao Infantil V), 541 alunos no Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) e 779 alunos no Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano) e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo 409 alunos do 6º ao 9º ano e 370 alunos da EJA.

Sem essa aquisição, é esperado que as escolas enfrentam dificuldades práticas no cotidiano: alunos sem material para acompanhar as aulas, aumento de demandas improvisadas, prejuízo ao planejamento pedagógico e ampliação de desigualdades dentro da própria sala, o que não condiz com a responsabilidade pública de garantir educação com qualidade e equidade. Por isso, a contratação se mostra necessária para que a Secretaria Municipal de Educação mantenha o atendimento educacional de forma organizada, inclusiva e contínua, assegurando que os 1.768 estudantes da rede municipal tenham as condições mínimas e adequadas para aprender, permanecer e evoluir na escola.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá assegurar o fornecimento de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos adequados à realidade da rede municipal de ensino de Moraújo/CE, atendendo às diferentes etapas e modalidades educacionais, com foco na qualidade, padronização, durabilidade e adequação ao uso diário. Os itens deverão ser entregues completos, novos e prontos para uso, garantindo que alunos e educadores disponham dos materiais necessários desde o início do período letivo, sem prejuízos ao calendário escolar e ao planejamento pedagógico.

### 1. Público atendido e quantitativos da contratação

A contratação contemplará alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, bem como educadores vinculados às unidades escolares, observando os quantitativos atualizados, assim distribuídos:

#### a) Fardamento escolar – alunos

- Conjunto para Educação Infantil: 561 conjuntos
- Camisa gola polo: 1.611 unidades

#### b) Kits escolares – alunos

- Kit material escolar para alunos da creche (02 e 03 anos): 286 kits



- Kit escolar para alunos da pré-escola (04 e 05 anos): 275 kits
- Kit escolar para alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano): 660 kits
- Kit escolar para alunos do Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano): 856 kits

### c) Kits escolares – educadores

- Kit para educador da Educação Infantil: 71 kits
- Kit para educador do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais): 137 kits

Os quantitativos foram definidos com base no número atual de matrículas, na organização da rede municipal e na necessidade de assegurar atendimento integral aos alunos e suporte adequado aos profissionais da educação, admitindo-se ajustes operacionais pontuais, devidamente justificados, para atender eventuais variações de matrícula ou distribuição por unidade escolar.

## 2. Requisitos técnicos mínimos dos kits escolares

Os kits escolares deverão conter todos os itens especificados para cada etapa de ensino, observando as faixas etárias atendidas e o uso pedagógico previsto, devendo:

- Ser compostos por materiais novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação;
- Conter itens atóxicos e seguros, especialmente nos kits destinados à Educação Infantil;
- Atender às especificações mínimas de qualidade, resistência e funcionalidade, compatíveis com o uso diário pelos alunos;
- Possuir certificação do INMETRO quando aplicável aos itens que assim exigirem;
- Apresentar padronização visual e, quando previsto, personalização com a identidade visual do Município ou da Secretaria Municipal de Educação, conforme layout previamente aprovado pela Administração.

## 3. Requisitos técnicos mínimos do fardamento escolar

O fardamento escolar deverá ser adequado ao clima local e ao uso cotidiano dos alunos, observando conforto, durabilidade e identidade visual da rede municipal, devendo:

- Ser confeccionado com tecidos de qualidade, resistentes a lavagens frequentes;
- Possuir costuras reforçadas, acabamento adequado e padronização de cores e modelos;
- Conter identificação do fabricante, composição do tecido e orientações de lavagem;



- Apresentar aplicação correta da identidade visual institucional, conforme modelo aprovado;
- Ser embalado individualmente, facilitando a organização, conferência e distribuição.

#### **4. Requisitos de personalização, logística e entrega**

Para os itens personalizados, o Município de Moraújo/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizará as artes e a identidade visual oficiais, cabendo ao fornecedor realizar a correta aplicação desses elementos nos itens previstos. Antes da produção em escala, o fornecedor deverá submeter à aprovação formal da Secretaria Municipal de Educação as provas digitais e, também, amostra física dos itens personalizados, a fim de validar posicionamento, dimensões, fidelidade de cores, legibilidade, acabamento e padrão de qualidade, ficando vedado iniciar a produção em quantidade sem a aprovação expressa da Administração.

A entrega dos materiais deverá ser realizada diretamente na Secretaria Municipal de Educação de Moraújo/CE, em data(s) previamente acordadas, com organização que facilite a conferência e o controle de recebimento. No caso dos kits escolares, a entrega deverá ocorrer de forma completa e pronta para distribuição, devendo cada item componente do kit ser acondicionado dentro da bolsa/mochila do aluno, devidamente fechada e organizada conforme orientação da Secretaria (por etapa de ensino e, quando aplicável, por identificação necessária), evitando extravios, reduzindo retrabalho de separação e assegurando maior eficiência logística. O recebimento ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas, quantitativos contratados e padrões mínimos de qualidade exigidos, podendo a Administração recusar, devolver ou solicitar a substituição, sem ônus, de quaisquer itens que apresentem divergência de especificação, defeitos de fabricação, avarias de transporte, falhas de personalização ou outras inconformidades constatadas na conferência.

#### **5. Garantia e substituição**

Deverá ser assegurada garantia mínima contra defeitos de fabricação, bem como a substituição, sem ônus para a Administração, de itens que apresentem falhas, avarias de transporte, divergências de especificação ou inadequação ao uso, em prazo compatível com a rotina escolar.

#### **6. Da sub Contratação**

Fica expressamente vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado, em qualquer fase (fabricação, confecção, personalização, montagem, separação, embalagem, logística/distribuição, entrega e demais atividades correlatas), devendo a contratada executar diretamente a integralidade do fornecimento, com meios próprios e sob sua inteira responsabilidade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



#### **SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Para atender à demanda da rede municipal de ensino de Moraújo/CE por fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos, foi realizada análise das alternativas existentes no mercado, considerando



critérios práticos que impactam diretamente a execução da política educacional: padronização, qualidade, eficiência logística, capacidade de controle no recebimento, redução de retrabalho interno, celeridade para distribuição aos beneficiários e mitigação de riscos (extravio, incompletude de kits, divergência de personalização e falhas de acabamento).

A análise abaixo compara soluções usuais adotadas por entes públicos e amplamente oferecidas por fornecedores especializados, observando os requisitos já definidos: artes fornecidas pelo Município, validação por prova digital e amostra física, entrega na Secretaria Municipal de Educação e kits entregues completos com itens acondicionados dentro da bolsa/mochila do aluno.

## Descrição das soluções disponíveis no mercado

### Solução 1 — Aquisição por itens avulsos, com montagem interna dos kits pela SME

Consiste na compra separada dos materiais escolares (itens unitários) e, quando aplicável, aquisição separada de bolsa/mochila, ficando a triagem, conferência e montagem dos kits sob responsabilidade da Secretaria.

#### Vantagens

- Maior flexibilidade para ajustar composições e substituir itens pontuais.
- Possibilidade de compras por itens/lotos, ampliando concorrência em itens específicos.
- Controle direto da composição final feita pela Administração.

#### Desvantagens

- Elevada carga operacional para a SME (mão de obra, tempo e espaço físico).
- Maior risco de extravio, erros de montagem e distribuição desigual.
- Maior chance de atrasos na entrega aos alunos e impacto no calendário pedagógico.

### Solução 2 — Fornecimento de kits completos montados pelo fornecedor (prontos para distribuição)

Fornecedor fornece os itens e entrega cada kit completo, com todos os componentes acondicionados dentro da bolsa/mochila do aluno, pronto para conferência e distribuição.

#### Vantagens

- Reduz drasticamente retrabalho interno e custos indiretos de operação.
- Maior padronização e integridade dos kits (menos risco de itens faltantes).



- Agiliza distribuição e protege o planejamento pedagógico no início do ano letivo.
- Facilita conferência e rastreabilidade no recebimento.

#### **Desvantagens**

- Exige especificações claras para evitar substituições indevidas de itens/marcas equivalentes.
- Necessita de controle rigoroso de amostra e recebimento (para garantir qualidade).

### **Solução 3 — Fornecimento de fardamento escolar padronizado com personalização institucional**

Contratação para confecção e fornecimento de fardamento (conjunto infantil e camisa polo), com aplicação da identidade visual fornecida pelo Município, mediante aprovação de prova digital e amostra física.

#### **Vantagens**

- Padronização visual e fortalecimento da identidade da rede municipal.
- Mercado amplamente capacitado para atender personalização institucional.
- Possibilidade de exigir qualidade mínima (tecido, costura, resistência e acabamento).

#### **Desvantagens**

- Risco de divergência de cor/posicionamento se não houver validação prévia.
- Exige gestão de tamanhos e previsão de substituições por inadequação/defeito.

### **Solução 4 — Contratação integrada: kits completos montados + fardamentos no mesmo instrumento**

Contratação única para fornecer kits completos montados e fardamento padronizado, com entrega centralizada na SME, seguindo os padrões de personalização e validação.

#### **Vantagens**

- Maior integração logística (um fluxo de entrega e controle).
- Simplifica gestão contratual (um contrato, uma fiscalização principal).
- Padroniza prazos e reduz risco de desencontro entre entregas (kit chega sem uniforme ou vice-versa).
- Potencial de ganho operacional na conferência e no planejamento de distribuição.



### Desvantagens

- Pode reduzir a competitividade se o mercado local/regional tiver fornecedores especializados apenas em uma das frentes (kit ou fardamento).
- Aumenta o impacto em caso de falha do contratado (um único fornecedor compromete todo o atendimento).

### Solução 5 — Contratações separadas por lotes (um lote para kits montados e outro para fardamentos)

Realiza-se um único processo com divisão por lotes (ou processos distintos), mantendo padrão de entrega e controle, mas permitindo que empresas especializadas concorram por sua área.

### Vantagens

- Eleva competitividade: empresas de kits e confecções de uniformes competem em seus nichos.
- Reduz risco de desatendimento total (se um lote atrasar, o outro pode ser entregue).
- Mantém controle centralizado na SME e requisitos uniformes.

### Desvantagens

- Maior esforço de gestão (dois lotes/contratos, duas frentes de fiscalização).
- Exige coordenação de prazos para evitar entrega “descasada” (kit sem uniforme, ou vice-versa).

## Tabela comparativa das soluções

Solução	Como funciona	Eficiência logística	Risco operacional (extravio/incompleto/atraso)	Controle de qualidade	Competitividade	Aderência ao padrão “kit na bolsa”	Gestão/complexidade
1. Itens avulsos + montagem pela SME	SME compra itens e monta	Baixa	Alto	Médio (depende da SME)	Alta	Depende da montagem	Alta (muita operação interna)



2. Kits completos montados	Fornecedor entrega kit pronto	Alta	Baixo/Médio	Alto (amostra + recebimento)	Média/Alta	Alta	Média
3. Fardamento padronizado personalizado	Confecção conforme artes do Município	Média	Médio	Alto (amostra + prova digital)	Média	N/A	Média
4. Contratação integrada (kits + fardamento)	Um contrato para tudo	Alta	Médio/Alto (dependência de 1 fornecedor)	Alto	Média/Baixa	Alta	Baixa/Média (mais simples)
5. Lotes separados (kits + fardamento)	Lote 1 kits, lote 2 fardamento	Alta	Baixo/Médio	Alto	Alta	Alta	Média/Alta (coordenação)

## Conclusão e escolha da melhor solução

Considerando os requisitos operacionais já definidos para Moraújo/CE — especialmente a necessidade de entrega centralizada na Secretaria Municipal de Educação, a disponibilização das artes pelo Município, a validação por prova digital e amostra física antes da produção em escala, e a entrega dos kits escolares com todos os itens acondicionados dentro da bolsa/mochila do aluno — a solução que melhor equilibra eficiência, controle e competitividade é a Solução 5: contratações separadas por lotes (um lote para kits completos montados e outro para fardamentos).

Essa escolha é recomendada porque:

- preserva o modelo mais eficiente para kits (prontos para distribuição, “kit na bolsa”), reduzindo retrabalho interno e riscos de incompletude;
- assegura que o fardamento seja contratado com critérios próprios de confecção, acabamento e padronização, com validação por amostras;
- amplia a competitividade ao permitir que fornecedores especializados disputem cada lote, reduzindo o risco de restrição de mercado;
- diminui a dependência de um único fornecedor para todo o atendimento, mitigando o risco de descontinuidade caso haja atraso ou falha em uma das frentes.



Como alternativa secundária (caso o mercado local/regional demonstre capacidade robusta para atender ambos os objetos), a Solução 4 (contratação integrada) pode ser admitida, desde que haja forte evidência de competitividade e capacidade de execução. Contudo, pelos critérios de mitigação de risco e ampliação da concorrência, a divisão por lotes tende a ser a solução mais segura e aderente ao interesse público para o Município.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução adotada para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação de Moraújo/CE consiste no fornecimento integral de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos, com padronização institucional e organização logística “pronta para distribuição”, assegurando que os alunos e educadores da rede municipal disponham, em tempo oportuno, de vestuário e materiais básicos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades escolares ao longo do ano letivo.

No âmbito dos kits escolares, a solução compreende a entrega de conjuntos completos, definidos conforme as etapas de ensino atendidas, contendo todos os itens pedagógicos previstos para uso contínuo, com exigência de qualidade mínima, compatibilidade com a faixa etária e segurança dos materiais, especialmente para a Educação Infantil. Como requisito operacional essencial, cada kit deverá ser entregue com todos os seus itens acondicionados dentro da bolsa/mochila do aluno, devidamente fechada e organizada conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação, garantindo uniformidade, reduzindo riscos de extravio, evitando retrabalho de separação e permitindo que a Administração realize a distribuição de forma célere e organizada aos beneficiários finais.

Quanto aos fardamentos escolares, a solução envolve o fornecimento de peças padronizadas para uso diário, adequadas ao clima local, com resistência a lavagens frequentes e acabamento compatível com a rotina escolar, assegurando conforto, durabilidade e identidade visual da rede municipal. A personalização institucional dos itens seguirá a identidade visual oficial, sendo as artes disponibilizadas pelo Município de Moraújo/CE, cabendo ao fornecedor a correta aplicação. Para garantir fidelidade ao layout e uniformidade entre as peças, antes da produção em escala será obrigatória a apresentação de prova digital e amostra física para aprovação formal da Secretaria Municipal de Educação, assegurando controle de posicionamento, dimensões, cores, legibilidade e padrão de acabamento.

A entrega dos materiais deverá ocorrer diretamente na Secretaria Municipal de Educação de Moraújo/CE, em cronograma previamente definido, com organização que facilite a conferência e o controle do recebimento. O recebimento provisório e definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas, quantitativos contratados e padrões mínimos de qualidade exigidos, prevendo-se a recusa, devolução ou substituição, sem ônus para a Administração, de itens que apresentem divergências, defeitos de fabricação, falhas de personalização, avarias de transporte ou qualquer inconformidade identificada no ato de conferência.

Em síntese, a solução como um todo foi estruturada para garantir padronização, qualidade e eficiência logística, assegurando equidade no atendimento aos alunos, apoio efetivo ao processo de ensino-aprendizagem e maior segurança administrativa no controle, fiscalização e distribuição dos itens,



preservando o interesse público e a continuidade do serviço educacional prestado pelo Município de Moraújo/CE.

### Da Modalidade da Contratação:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - **pregão**;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no [art. 78 desta Lei](#).

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no **caput** deste artigo.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm#art17](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm#art17)

A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão, na forma Eletrônica, em consonância com o disposto no artigo 28, inciso I, c/c artigos 29 Lei nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito federal pelo Decreto nº 10.024/2019, o qual disciplina o uso do pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública.

### **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10024.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10024.htm)

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Nos termos do artigo 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021, são considerados bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no edital, no Termo de Referência e nos demais documentos do processo, mediante especificações usuais no mercado e verificáveis de forma objetiva. O objeto da presente contratação — aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos destinados aos alunos e educadores da rede municipal de ensino do



Município de Moraújo/CE, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação — se enquadra plenamente nessa definição, uma vez que envolve bens padronizáveis, com características técnicas, quantitativos, materiais, composição, requisitos de personalização e critérios de aceitabilidade passíveis de descrição clara e aferição objetiva no recebimento.

Ainda que seja possível estimar previamente a demanda com base nas matrículas atualmente registradas na rede municipal de ensino, reconhece-se que podem ocorrer variações ao longo do período, especialmente em razão de novas matrículas, transferências, remanejamentos entre unidades escolares e da necessidade de manter um estoque mínimo para reposições e ajustes operacionais. Por essa razão, a Administração adotará como referência o quantitativo atual de alunos e educadores beneficiários, acrescido de uma margem de 10% (dez por cento), destinada a absorver eventuais incrementos de matrícula e assegurar a manutenção do estoque necessário ao atendimento contínuo e à regularidade da distribuição.

Ainda assim, as características técnicas do objeto — aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos — permanecem amplamente padronizadas pelo próprio mercado e podem ser descritas por critérios objetivos e verificáveis no Edital e no Termo de Referência, tais como: composição e tipo de tecido, gramatura, resistência a lavagens, qualidade de costuras e acabamentos, modelagem e tamanhos, padrões mínimos de durabilidade para uso diário; especificações de materiais dos componentes do kit (bolsa/mochila, estojo e demais itens), requisitos de segurança e adequação etária para materiais destinados à Educação Infantil; especificações de papel (gramatura, formato e encadernação) quando aplicável; integridade de embalagem e apresentação; e critérios de personalização institucional (posição, dimensões, fidelidade de cores e acabamento). Além disso, a Administração estabeleceu controle prévio da personalização mediante apresentação de prova digital e amostra física antes da produção em escala, sendo as artes disponibilizadas pelo Município, o que reforça a padronização e evita inconformidades.

A padronização do setor possibilita que a formação do preço ocorra de modo objetivo e comparável, com base nas especificações previamente definidas, assegurando julgamento impessoal, isonômico e verificável. Esse método reduz subjetividades e fortalece o controle interno e a rastreabilidade do fornecimento, inclusive quanto à conferência de conformidade e qualidade no recebimento, que ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, observando-se, ainda, que os kits escolares deverão ser entregues completos, com todos os itens acondicionados dentro da bolsa/mochila do aluno, prontos para distribuição.

Diante do enquadramento do objeto como bem comum, a utilização do Pregão Eletrônico mostra-se modalidade adequada, recomendável e compatível com a Lei nº 14.133/2021, por se tratar de procedimento direcionado à aquisição de bens cujas especificações podem ser previamente definidas e cujas propostas são comparáveis de forma objetiva. Essa modalidade amplia a competitividade, aumenta o universo de fornecedores, reforça a transparência e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

O critério de julgamento poderá ser estruturado de forma objetiva (por item, lote ou grupo técnico, conforme definido nesse estudo técnico preliminar), permitindo aferição imediata da vantajosidade e assegurando racionalidade na contratação, com preservação dos padrões de qualidade, padronização



visual e atendimento tempestivo aos beneficiários, inclusive considerando a margem de 10% destinada a novas matrículas e manutenção de estoque.

Por fim, a adoção do Pregão Eletrônico, aliada a especificações técnicas claras e verificáveis e a um modelo de fornecimento organizado e controlado, encontra sintonia com as boas práticas de governança, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos, fortalecendo a competitividade, os mecanismos de controle e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Moraújo/CE, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

**§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.**

Nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública está autorizada, de forma motivada, a inverter a ordem das fases de habilitação e julgamento nas licitações, permitindo que a fase de habilitação (inciso V) anteceda as fases de apresentação de propostas (inciso III) e de julgamento (inciso IV), quando tal medida se revelar conveniente e oportuna ao interesse público. Trata-se de prerrogativa expressamente conferida pela nova legislação, a qual visa conferir maior racionalidade, eficiência e economicidade ao procedimento licitatório, possibilitando ao gestor estruturar o certame conforme as peculiaridades do objeto a ser contratado.

No presente caso, o objeto refere-se à aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos destinados aos alunos e educadores da rede municipal de ensino do Município de Moraújo/CE, demanda de natureza relevante e sensível ao calendário escolar, que exige adequada verificação da capacidade técnica, operacional e econômico-financeira das empresas licitantes, bem como a compatibilidade de suas condições de fornecimento com os requisitos de padronização, personalização institucional, organização logística e prazos de entrega estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação. A contratação envolve, ainda, a necessidade de entrega organizada na Secretaria Municipal de Educação, com kits completos prontos para distribuição (itens acondicionados dentro da bolsa/mochila do aluno), além da personalização institucional mediante artes fornecidas pelo Município e validação prévia por prova digital e amostra física antes da produção em escala. Diante disso, a previsão de adoção da habilitação prévia, antes da apresentação das propostas e do



juízo, configura medida administrativa legítima e alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento, da isonomia e da transparência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A habilitação antecedente, quando adotada, permite que a análise da capacidade jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnico-operacional dos licitantes ocorra antes da etapa competitiva de propostas, conferindo maior segurança à Administração ao restringir as fases subsequentes aos licitantes efetivamente aptos. Essa sistemática se mostra especialmente adequada em contratações que demandam organização produtiva, cumprimento rigoroso de prazos, capacidade de fornecimento em escala, controle de qualidade e aderência a especificações técnicas claras, cuja inobservância pode impactar diretamente o início e a regularidade das atividades escolares.

Ressalta-se que a previsão de habilitação prévia não constitui imposição automática, mas faculdade administrativa a ser avaliada no momento da elaboração do edital, conforme juízo de conveniência e oportunidade da Administração. Seu registro no Estudo Técnico Preliminar visa assegurar que o Município disponha de instrumento procedimental adequado para elevar a eficiência do certame, caso se entenda necessária sua adoção diante da natureza do fornecimento e da criticidade do objeto para a política educacional municipal.

A previsão, portanto, não restringe a competitividade, não compromete a isonomia entre os licitantes e tampouco afasta o princípio da seleção da proposta mais vantajosa. Ao contrário, reforça a governança, o planejamento e a racionalidade do processo licitatório, contribuindo para uma contratação mais segura, eficiente e coerente com as boas práticas de gestão pública.

Conclui-se, assim, que a eventual adoção da habilitação antecedente às fases de apresentação de propostas e julgamento, neste procedimento licitatório, apresenta-se juridicamente amparada, tecnicamente justificável e administrativamente oportuna, em conformidade com o art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando à Administração Municipal de Moraújo/CE maior eficiência, previsibilidade e segurança jurídica na condução do processo de contratação dos fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos.



## QUANTITATIVOS E VALORES

Para a composição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços por meio de cotação direta com 3 (três) fornecedores distintos, todos atuantes no mercado de fornecimento de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos, os quais apresentaram propostas formais compatíveis com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação de Moraújo/CE. As cotações obtidas contemplam os principais itens do objeto, com detalhamento de valores unitários e globais, atendendo ao requisito de atualidade e representatividade do mercado.

De forma complementar, e com o objetivo de conferir maior robustez, confiabilidade e aderência às boas práticas de planejamento das contratações públicas, a pesquisa de preços foi mesclada com consulta a bases oficiais de contratações públicas, notadamente ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, disponível em:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Adicionalmente, foram realizadas consultas ao Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que reúne informações de contratações similares realizadas por outros entes públicos, permitindo análise comparativa de valores praticados, padrões de mercado e coerência dos preços estimados, disponível em:

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/concluidas>

A utilização combinada dessas duas metodologias — cotação direta com fornecedores especializados e consulta a bases oficiais de contratações públicas (PNCP e TCE) — permitiu à Administração construir uma pesquisa de preços técnica, ampla e consistente, mitigando riscos de distorções, evitando dependência de fonte única e assegurando que o valor estimado reflita condições reais e atuais de mercado. Dessa forma, a estimativa de preços encontra-se devidamente fundamentada, atendendo aos princípios da economicidade, da eficiência, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Moraújo/CE.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01 - FARDAMENTOS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<p>CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL: especificação: em malha piquet na cor branca. composição 100% poliéster com gramatura mínima de 170g/m<sup>2</sup>. gola tipo v e cavas em retilínea 100% poliéster na cor verde na cor verde, diâmetro de 14 mm com tolerância de ±1 mm, no lado esquerdo do peito, a 12 cm ±0,5 cm da costura do ombro, deverá ser aplicada etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moraújo em suas cores oficiais, com contorno em bordado computadorizado (ponto cheio, densidade mínima de 8 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 08 cm de largura, com tolerância dimensional de ±2 mm, no lado direito do peito, simetricamente posicionado ao brasão, deverá ser aplicada a logomarca "SME" (Secretaria Municipal de Educação) em bordado computadorizado direto no tecido densidade mínima de 6 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 06 cm de largura, com tolerância dimensional de ±2 mm, na cor institucional verde, nas costas, na região entre os ombros, deverá ser aplicada por sublimação digital em alta definição (mínimo 300 dpi) brasão do município de Moraújo em suas cores oficiais logo a baixo a inscrição "Governo municipal de Moraújo", conforme layout aprovado, medindo 19 cm de largura por 05 cm de altura, com tolerância dimensional de ±3 mm, no interior da peça, próximo à gola na parte interna do colarinho, deverá ser fixada etiqueta de termotransfer branca fosca medindo 03 cm de altura por 03 cm de largura, contendo as seguintes informações obrigatórias: CNPJ do fabricante, composição percentual do tecido, símbolos gráficos de instruções de lavagem.</p> <p>Short em helanca: composição 100% poliéster na cor verde e gramatura mínima de 210g/m<sup>2</sup>. na perna esquerda deverá</p>	CONJUNTO	561,00	R\$ 165,38	R\$ 92.778,18



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	<p>conter, etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moraújo em suas cores oficiais, com contorno em bordado computadorizado (ponto cheio, densidade mínima de 8 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 08 cm de largura, com tolerância dimensional de <math>\pm 2</math> mm, nas laterais do short deverá conter uma fita galão em tecido 100% poliéster com 30mm de largura na cor amarelo ouro. cós do short com elástico de 40mm rebatido com 04 costuras e travetes no cós para reforçar o elástico. barras do short rebatido 2 costuras. as informações de cnpj, instrução de lavagem. Short-saia em helanca: composição 100% poliéster na cor verde gramatura mínima de 210g/m<sup>2</sup>. na lapela deverá conter etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moraújo em suas cores oficiais, medindo 09cm de altura por 10cm de largura. o acabamento da lapelá deverá ser em viés de 12mm na cor amarelo ouro. cós do short com elástico de 40mm rebatido com 04 costuras e travetes no cós para reforçar o elástico. barras do short rebatido 2 costuras. as informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e nome da empresa, será aplicado através de termotransfer branca fosca medindo 03 cm de altura por 03 cm de largura, contendo as seguintes informações obrigatórias: CNPJ do fabricante, composição percentual do tecido, símbolos gráficos de instruções de lavagem. O fornecedor deverá apresentar laudo de ensaio técnico emitido em nome do fabricante por laboratório acreditado pelo INMETRO. Cada peça deverá ser individualmente embalada em saco plástico transparente com fechamento adesivo.</p>				
2	<p>CAMISA GOLA POLO: Manga curta com gola italiana estruturada, confeccionada em malha piquet na cor branca, composição 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m<sup>2</sup>, fechamento frontal com dois botões de resina termofixa na cor verde, diâmetro de 14 mm com tolerância de <math>\pm 1</math> mm, punhos com acabamento em viés tricolor nas cores verde, azul e amarelo, largura nominal de 10 mm com tolerância de <math>\pm 0,5</math> mm rebarba de reforço na gola e cavas executada com três costuras paralelas visíveis, espaçamento entre linhas de 2 mm. No lado esquerdo do peito, a 12 cm <math>\pm 0,5</math> cm da costura do ombro, deverá ser aplicada etiqueta de tafetá poliéster contendo o brasão do município de Moraújo em suas cores oficiais, com contorno em bordado computadorizado (ponto cheio, densidade mínima de 8 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 08 cm de largura, com tolerância dimensional de <math>\pm 2</math> mm, no lado direito do peito, simetricamente posicionado ao brasão, deverá ser aplicada a logomarca "SME" (Secretaria Municipal de Educação) em bordado computadorizado direto no tecido densidade mínima de 6 pontos/mm), medindo 07 cm de altura por 06 cm de largura, com tolerância dimensional de <math>\pm 2</math> mm, na cor institucional verde, nas costas, na região entre os ombros, deverá ser aplicada por sublimação digital em alta definição (mínimo 300 dpi) brasão do município de Moraújo em suas cores oficiais logo a baixo a inscrição "Governo municipal de Moraújo", conforme layout aprovado, medindo 19 cm de largura por 05 cm de altura, com tolerância dimensional de <math>\pm 3</math> mm, no interior da peça, próximo à gola na parte interna do colarinho, deverá ser fixada etiqueta de termotransfer branca fosca medindo 03 cm de altura por 03 cm de largura, contendo as seguintes informações obrigatórias: CNPJ do fabricante, composição percentual do tecido, símbolos gráficos de instruções de lavagem. O fornecedor deverá</p>	UNIDADE	1.611,00	R\$ 107,38	R\$ 172.989,18



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	apresentar laudo de ensaio técnico emitido em nome do fabricante por laboratório acreditado pelo INMETRO. Cada peça deverá ser individualmente embalada em saco plástico transparente com fechamento adesivo.				
Lote 02 - KITS ESCOLARES					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
3	<p>KIT MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA CRECHE- 02 E 03 ANOS:</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - GARRAFA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500 ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - MOCHILA PERSONALIZADA FRONTAL COM LOGO E CORES DA PREFEITURA E COM ARTE ESPECÍFICA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM BOLSO FRONTAL, COM ZÍPER N 8, DIVISÃO INTERNA E RENDA NA LATERAL 40 cm x 30cm x 20.5cm. CONFORME O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 E COM ZÍPER COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CMX8CMX5 CM 04 UNIDADES - LÁPIS GRAFITE JUMBO GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE N 2 HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - GIZ ESCOLAR DE CERA: CAIXA COM 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS, COMPRIMENTO 90 mm E DIÂMETRO 10mm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - MASSA DE MODELAR EMBALAGEM COM 6 CORES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE</p>	KIT	286,00	R\$ 482,75	R\$ 138.066,50



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	<p><b>01 UNIDADE</b> - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE</p> <p><b>01 CAIXA</b> - TINTA GUACHE COM 6 CORES CADA POTE PLÁSTICOS COM 15 ML COM AROMA AGRADÁVEL E MATERIAL ATÓXICO PODE SER UTILIZADA COM PINCEL OU ESPONJA</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - PINCEL ESCOLAR REDONDO 266 NUMERO 8 COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25 x 6 x 2 CM E PESO 0.03 g</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - COLA COLORIDA ATÓXICA COM 6 CORES DE BRILHO INTENSO COM TUBO COM BICO APLICADOR CONTENDO 25 GRAMAS</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm. ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - LIVRO DE QUEBRA CABEÇA PERSONALIZADO COM TEMÁTICA INFANTIL, CONTENDO 20 PEÇAS.</p>				
4	<p>KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA PRÉ ESCOLA – 04 E 05 ANOS</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - GARRAFA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500 ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - MOCHILA PERSONALIZADA FRONTAL COM LOGO E CORES DA PREFEITURA E COM ARTE ESPECÍFICA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM BOLSO FRONTAL, COM ZÍPER N 8, DIVISÃO INTERNA E RENDA NA LATERAL 40 cm x 30cm x 20.5cm. CONFORME O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 E COM ZÍPER COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 CMX8CMX5 CM</p> <p><b>04 UNIDADES</b> - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM</p>	KIT	275,00	R\$ 505,25	R\$ 138.943,75



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	<p>FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - TESOURA MODELO ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL ATÓXICO COMPRIMENTO DE 130 MM</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - GIZ ESCOLAR DE CERA: CAIXA COM 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS, COMPRIMENTO 90 mm E DIÂMETRO 10mm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - MASSA DE MODELAR EMBALAGEM COM 6 CORES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE</p> <p><b>04 UNIDADES</b> - CADERNO BROCHURA MEIA PAUTA PERSONALIZADO COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO, COM 80 FOLHAS OFF SET TAMANHO 15 CM X 21, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO NA HORIZONTAL COM 48 FOLHAS FORMATO:27,5 CM X 20.00 CM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm. ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - LIVRO DE QUEBRA CABEÇA PERSONALIZADO COM TEMÁTICA INFANTIL, CONTENDO 20 PEÇAS.</p>				
5	<p>KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO:</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - GARRAFA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500 ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm</p>	KIT	660,00	R\$ 510,00	R\$ 336.600,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



<p><b>01 UNIDADE</b> - MOCHILA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM BOLSO FRONTAL, DIVISÃO INTERNA E RENDA NA LATERAL COM DIMENSÕES 43cm x 32cm x 17cm CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - TESOURA MODELO ESCOLAR SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL ATÓXICO COMPRIMENTO DE 130 MM</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.</p> <p><b>04 UNIDADES</b> - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - CADERNO COM ESPIRAL DE PLÁSTICO DE 10 MATÉRIAS COM CAPA, DIVISÓRIAS E FOLHAS PERSONALIZADAS COM DIMENSÕES DE 20 CM POR 27,5 CM CONTENDO 200 FOLHAS DE PAPEL OFF SET. CAPA E CONTRACAPA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS, COM IMPRESSÃO DO ARQUIVO DIGITAL, EM CROMIA, A SER DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA. ESPIRAL.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	<p><b>01 UNIDADE</b> - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPRESSÃO DAS ESCALAS EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS, IMPRESSÃO RESISTENTE COM TINTAS ATÓXICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 305 mm E LARGURA DE 30mm. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm. ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - DIÁRIO INTERATIVO PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 145X205 MM COM 268 PÁGINAS PERSONALIZADAS EM OFF SET LD 75 G/M2</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - LIVRO DE QUEBRA CABEÇA PERSONALIZADO COM TEMÁTICA INFANTIL, CONTENDO 20 PEÇAS</p>					
6	<p>KIT PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO:</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - MOCHILA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON AMASSADO COM CAPA E ZÍPER FRONTAL COM DIMENSÕES 43CMX35CMX20CM CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM</p> <p><b>06 UNIDADES</b> - CANETA ESFEROGRÁFICA DE PONTA MÉDIA DE 1.0 MM E TAMPA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO</p> <p><b>04 UNIDADES</b> - GRAFITE HB 0,7 MM</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - LAPISEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM GRAFITE 0.7 MM FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE</p>	KIT	856,00	R\$ 460,00	R\$ 393.760,00	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	<p><b>02 UNIDADES</b> - COLA, PARA USO DE COLAGEM DE PAPEL E PAPELÃO, ATÓXICA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE COM 40 GRAMAS</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA COM SECAGEM RÁPIDA IDEAL PARA CANETA ESFEROGRÁFICA 18 ML</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - MARCADOR DE TEXTO FLOURESCENTE TRAÇO 1,5-3,5 MM COM PONTA CHINFRADA.</p> <p><b>01 KIT</b> - COM INSTRUMENTOS DE GEOMETRIA CONTENDO: RÉGUA 30CM, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 45° 28CM E 2MM DE ESPESSURA, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 60° E 21 CM E 2,4 MM DE ESPESSURA E TRANSFERIDOR PLÁSTICO 180° POSSUI 03MM DE ESPESSURA.</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - CADERNO GRANDE COM ESPIRAL, 15 MATÉRIAS, DIMENSÕES DE 20CMX27,5 CM CONTENDO 300 FOLHAS DE PAPEL OFF SET, CAPA E CONTRACAPA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM LÂMINA DE POLIPROPILENO RECICLADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS, COM IMPRESSÃO DO ARQUIVO DIGITAL, EM CROMIA, A SER DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - PASTA POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 23.2cm. LARGURA: 33 cm. ESPESSURA: 5.5cm. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - DIÁRIO INTERATIVO PERSONALIZADO COM LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 145X205 MM COM 268 PÁGINAS PERSONALIZADAS</p>				
7	<p>KIT PARA EDUCADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - BOLSA PERSONALIZADA EM FORMATO RETANGULAR ESTILO CARTEIRO EM TECIDO NYLON AMASSADO NAS CORES E COM LOGO DA PREFEITURA COM 1 ALÇA TRANSVERSAL AJUSTÁVEL NAS DIMENSÕES 32 CM x 38 CM x 9 CM CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - NECESSAIRE HIGIÊNICA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES 13cm x 18cm x 3 cm CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM</p> <p><b>04 UNIDADES</b> - GRAFITE HB 0,7 MM</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - LAPISEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM GRAFITE 0.7 MM FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO</p>	KIT	71,00	R\$ 668,37	R\$ 47.454,27



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



<p><b>03 UNIDADE</b> - CANETA ESFEROGRÁFICA DE PONTA MÉDIA DE 1.0 MM E TAMPA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO</p> <p><b>04 UNIDADES</b> - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA COM SECAGEM RÁPIDA IDEAL PARA CANETA ESFEROGRÁFICA 18 ML</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - MARCADOR DE TEXTO COM PONTA DE FIBRA, COM TINTA A BASE DE ÁGUA E CORANTES FLUORESCENTE ATÓXICO E TRAÇO 1-4 MM COM PONTA CHINFRADA COM MEDIDAS 140MM X 12MM</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - CAMISETA PERSONALIZADA NO TECIDO ALGODÃO COM LOGO DO MUNICÍPIO EM TAMANHOS VARIADOS P, M E G PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - GIZ ESCOLAR DE CERA BASTÃO GROSSO COM 6 CORES ATÓXICA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - MASSA DE MODELAR EMBALAGEM COM 6 CORES E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CORES NÃO TÓXICO; CORPO EM MADEIRA; PESO APROXIMADO 75 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE</p> <p><b>01 CAIXA</b> - TINTA GUACHE COM 6 CORES CADA POTE PLÁSTICOS COM 15 ML COM AROMA AGRADÁVEL E MATERIAL ATÓXICO PODE SER UTILIZADA COM PINCEL OU ESPONJA</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - PINCEL ESCOLAR REDONDO 266 NUMERO 8 COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25 x 6 x 2 CM E PESO 0.03 g</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - COLA COLORIDA ATÓXICA COM 6 CORES DE BRILHO INTENSO COM TUBO COM BICO APLICADOR CONTENDO 25 GRAMAS</p> <p><b>01 UNIDADE</b> – CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA FINA COM 6 CORES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



	<p>ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - APAGADOR DE QUADRO BRANCO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA COM COMPARTIMENTO PARA DOS MARCADORES</p> <p><b>03 UNIDADES</b> - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA E RESISTENTE FABRICADA EM POLIÉSTER</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - AVENTAL DE TECIDO DECOTE COM VIÉS, 3 BOLSOS NA FRENTE COM PAR DE TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO, COLORIDO NAS CORES DO MUNICÍPIO TAMANHO UNICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)</p>				
8	<p>KIT PARA EDUCADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II:</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE, PARA ÁGUA, COM TAMPA COM TRAVA DE FECHAMENTO E PLÁSTICO PP LIVRE DE BPA ROSQUEÁVEL PERSONALIZADA COM LOGO E CORES DO MUNICÍPIO 500ML COM TAMANHO MÍNIMO DE 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - BOLSA PERSONALIZADA EM FORMATO RETANGULAR ESTILO CARTEIRO EM TECIDO NYLON AMASSADO NAS CORES E COM LOGO DA PREFEITURA COM 1 ALÇA TRANSVERSAL AJUSTÁVEL NAS DIMENSÕES 32 CM x 38 CM x 9 CM CONFORME ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - NECESSAIRE HIGIÊNICA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM DIMENSÕES 13cm x 18cm x 3 cm CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 70 COM ZIPER COM DIMENSÕES 20 CMX8CMX5 CM</p> <p><b>03 UNIDADE</b> - CANETA ESFEROGRÁFICA DE PONTA MÉDIA DE 1.0 MM E TAMPA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO</p> <p><b>04 UNIDADE</b> - GRAFITE HB 0,7 MM</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - LAPISEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO COM GRAFITE 0.7 MM FABRICADA EM METAL ALUMÍNIO</p> <p><b>04 UNIDADE</b> - LÁPIS GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE GRAFITE HB COMPRIMENTO 175 MM AVULSO 1.0 UNIDADE</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA COM SECAGEM RÁPIDA IDEAL PARA CANETA ESFEROGRÁFICA 18 ML</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDIDAS APROXIMADAS 60MMX25MMX15MM. LÂMINA DE AÇO FIXADA COM PARAFUSO, CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO</p>	KIT	137,00	R\$ 647,50	R\$ 88.707,50



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



<p>TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO</p> <p><b>01 KIT</b> - COM INSTRUMENTOS DE GEOMETRIA CONTENDO: RÉGUA 30CM, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 45° 28CM E 2MM DE ESPESSURA, ESQUADRO EM ACRÍLICO COM UM ÂNGULO DE 60° E 21 CM E 2,4 MM DE ESPESSURA E TRANSFERIDOR PLÁSTICO 180° POSSUI 03MM DE ESPESSURA.</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA. MEDIDAS APROXIMADAS DA BORRACHA 43x22x12 MM (PODENDO VARIAR PARA MAIOR OU PARA MENOR EM 10% DAS MEDIDAS APONTADAS). BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO NA COR VERDE TRANSLÚCIDO. DEVERÁ CONSTAR NA CAPA PROTETORA IMPRESSO "LIVRE DE PVC" ATRAVÉS DE TAMPOGRAFIA, COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p><b>02 UNIDADES</b> - MARCADOR DE TEXTO COM PONTA DE FIBRA, COM TINTA A BASE DE ÁGUA E CORANTES FLUORESCENTE ATÓXICO E TRAÇO 1-4 MM COM PONTA CHINFRADA COM MEDIDAS 140MM X 12MM</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - APAGADOR DE QUADRO BRANCO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA COM COMPARTIMENTO PARA DOS MARCADORES</p> <p><b>03 UNIDADES</b> - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA REDONDA E RESISTENTE FABRICADA EM POLIÉSTER</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - CAMISETA PERSONALIZADA NO TECIDO ALGODÃO COM LOGO DO MUNICÍPIO EM TAMANHOS VARIADOS P, M E G PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II</p> <p><b>01 UNIDADE</b> - IMPRESSO CADERNO PLANNER PERSONALIZADO (MIOLO 4X4) - 170X240MM, FORM. ABERTO 348 X 240 MM, FORM. FECHADO 174 X 240 MM, BASE, FORMATO 355 X 245 MM EM CARTÃO BISMARCK 950, 0X0 CORES, CAPA REVESTIMENTO, FORMATO 360 X 280 MM EM COUCHE BRILHO CMS 150 G/M2, 4X1 CORES, GUARDA, FORMATO 350 X 240 MM EM OFF SET CMS 120 G/M2, 0X0 CORES, MIOLO 176 PÁGS. EM OFF SET CMS 75 G/M2, 4X4 CORES</p>				
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1.409.299,38</b>

A Administração Pública, ao planejar a contratação para aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos destinados aos alunos e educadores da rede municipal de ensino do Município de Moraújo/CE, adotou a reserva de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens/lotes para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).



Essa decisão fundamenta-se na necessidade de dar efetividade às disposições legais que incentivam a participação das ME/EPP nos processos de contratação pública, promovendo o desenvolvimento econômico regional, o fortalecimento do empreendedorismo local e a ampliação da competitividade, sem prejuízo do atendimento integral às especificações técnicas, aos requisitos de padronização e aos padrões mínimos de qualidade exigidos para o fornecimento dos fardamentos e materiais escolares, essenciais ao regular funcionamento das atividades educacionais e ao cumprimento do calendário letivo da rede municipal.

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10656526/artigo-48-lc-n-123-de-14-de-dezembro-de-2006?msocid=0d452b6895a06ffa3ce63f6294f16e32>

Conforme previsto no inciso I do referido artigo, nas contratações cujo valor global não ultrapasse R\$ 80.000,00, a Administração Pública deve promover licitação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). No entanto, considerando que o valor total estimado para esta contratação ultrapassa esse limite, foi aplicado o inciso III, que autoriza a reserva de até 25% dos lotes ou itens licitados, quando o objeto for de natureza divisível — como é o caso da aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos, os quais podem ser organizados por itens e/ou lotes, sem prejuízo da padronização, da qualidade e do atendimento integral às necessidades da rede municipal de ensino.

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10656526/artigo-48-lc-n-123-de-14-de-dezembro-de-2006?msocid=0d452b6895a06ffa3ce63f6294f16e32>

A adoção da reserva de cotas por lote para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) está em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade, garantindo que pequenos fornecedores possam participar da disputa em condições mais equilibradas. Tal medida contribui diretamente para ampliar a competitividade e democratizar o acesso às contratações públicas, especialmente em objetos de natureza recorrente, como a aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos destinados ao atendimento dos alunos e educadores da rede municipal de ensino do Município de Moraújo/CE.



Ao permitir que parte dos lotes seja disputada exclusivamente por ME e EPP, a Administração amplia o universo de participantes e incentiva a participação de fornecedores de menor porte, sem prejuízo do atendimento aos requisitos técnicos, de padronização e de qualidade previamente definidos no Termo de Referência. Essa estratégia favorece a diversificação da base de fornecedores, reduz riscos de concentração de mercado, estimula o desenvolvimento econômico regional e fortalece a política pública de tratamento diferenciado prevista na Lei Complementar nº 123/2006, contribuindo para a geração de emprego e renda no âmbito local e regional.

A implementação da reserva por lote, além disso, confere maior segurança jurídica ao procedimento, ao evidenciar o cumprimento das normas de incentivo às ME/EPP e das boas práticas de compras públicas. Desse modo, reforça-se o compromisso da Administração com uma gestão inclusiva, eficiente e orientada ao interesse público, assegurando que a contratação dos fardamentos e materiais escolares essenciais ao regular funcionamento das atividades educacionais seja conduzida de forma justa, transparente, competitiva e compatível com as necessidades operacionais do Município de Moraújo/CE.



#### **PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento do objeto, no âmbito do planejamento das compras públicas, deve ser analisado como medida de racionalidade administrativa e de estímulo à competitividade, desde que preserve a funcionalidade da solução e a obtenção do melhor resultado para a Administração. Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que:

“Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.”

E ainda determina que:

“§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes.”

No caso em análise, a aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos permite a divisão do objeto em lotes, pois se trata de fornecimentos com naturezas produtivas e cadeias de suprimento distintas: de um lado, itens escolares (papelaria, materiais pedagógicos, bolsas/mochilas e correlatos) e, de outro, itens têxteis (uniformes e confecção). Essa distinção evidencia viabilidade técnica de parcelamento, uma vez que o fornecimento não depende, para sua funcionalidade, de execução por um único fornecedor, sendo plenamente possível manter a integridade da solução como um todo com entregas coordenadas e critérios de padronização estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Sob o aspecto econômico e concorrencial, o parcelamento tende a ser vantajoso por ampliar a competitividade, permitindo que empresas especializadas em cada segmento participem do certame,



reduzindo barreiras de entrada e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas. Esse modelo também contribui para a mitigação de riscos de execução, pois evita a concentração integral do fornecimento em um único contratado, reduzindo o impacto de eventual atraso ou falha de fornecimento sobre todo o atendimento planejado.

Do ponto de vista operacional, o parcelamento não compromete a padronização nem a eficiência logística, desde que o termo de referência defina claramente os requisitos de personalização, qualidade mínima, embalagem, organização e recebimento. Além disso, o Município já estabeleceu premissas de controle que reforçam a governança do fornecimento, como: disponibilização das artes pela Administração, submissão de prova digital e amostra física antes da produção em escala e entrega centralizada na Secretaria Municipal de Educação, com os kits completos acondicionados dentro da bolsa/mochila do aluno, prontos para distribuição.

Diante disso, conclui-se que o parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, atendendo ao comando do art. 40, V, “b”, e ao §2º, I, da Lei nº 14.133/2021, recomendando-se a divisão em lotes, como medida que preserva a solução, amplia a competitividade e maximiza a vantajosidade para a Administração, sem comprometer a finalidade pública da contratação.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos, destinada aos alunos e educadores da rede municipal de ensino de Moraújo/CE, tem como resultados pretendidos assegurar condições materiais mínimas e padronizadas para o adequado desenvolvimento das atividades escolares, promovendo equidade, organização e eficiência no atendimento educacional, com impactos positivos diretos no processo de ensino-aprendizagem e na gestão da política pública de educação.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação pública deve estar orientada à obtenção do melhor resultado para a Administração, considerando o interesse público e a finalidade da contratação, em alinhamento aos princípios que regem as contratações. Nesse sentido, espera-se que a execução contratual contribua para a efetividade do serviço público educacional, com atendimento padronizado e tempestivo aos beneficiários.

De forma objetiva, os resultados pretendidos abrangem:

- Garantir que os alunos da rede municipal disponham, desde o início do período letivo, de materiais básicos indispensáveis ao acompanhamento das aulas e atividades pedagógicas, reduzindo prejuízos pedagógicos decorrentes da falta de insumos escolares essenciais.
- Promover equidade no ambiente escolar, reduzindo desigualdades socioeconômicas internas, assegurando que todos os estudantes tenham acesso aos mesmos itens e condições mínimas para participação nas atividades escolares.



- Fortalecer a organização e a identidade institucional da rede municipal de ensino, por meio do fardamento escolar padronizado, contribuindo para melhor convivência, sensação de pertencimento e identificação dos estudantes em ambiente escolar e atividades externas.
- Aumentar a eficiência administrativa e logística da Secretaria Municipal de Educação, com entrega organizada e pronta para distribuição (kits com itens acondicionados dentro da bolsa/mochila do aluno), reduzindo retrabalho de separação, minimizando riscos de extravio e otimizando tempo e recursos humanos na conferência e distribuição.
- Assegurar maior padronização e controle de qualidade, mediante exigência de prova digital e amostra física para validação prévia dos itens personalizados, reduzindo riscos de inconformidades, desperdícios e necessidade de correções posteriores.
- Contribuir para a permanência escolar, para a frequência e para o desempenho dos estudantes, ao diminuir barreiras práticas enfrentadas por famílias e garantir que o aluno tenha condições de acompanhar as atividades escolares sem interrupções por falta de materiais.
- Garantir suporte material aos educadores, quando previsto, contribuindo para melhor organização do trabalho pedagógico e para a execução das atividades educacionais planejadas pelas unidades escolares.

Assim, a contratação pretende produzir resultados concretos na rotina escolar e na gestão pública, assegurando atendimento padronizado, tempestivo e eficiente aos estudantes e educadores da rede municipal de Moraújo/CE, fortalecendo a política educacional do Município e garantindo maior qualidade e continuidade do serviço público de educação.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir que a contratação alcance os resultados pretendidos e seja executada com segurança, padronização e eficiência, a Secretaria Municipal de Educação de Moraújo/CE deverá adotar providências prévias, concomitantes e posteriores, organizadas de forma a assegurar planejamento, governança, fiscalização e recebimento adequado do objeto, compatibilizando a logística com o calendário escolar e mitigando riscos de atraso, inconformidade ou desperdício.

### 1) Providências prévias (antes da contratação)

- Consolidar e validar, por meio das unidades escolares, o quantitativo final de beneficiários e a distribuição por etapa/modalidade, incluindo ajustes por matrícula, remanejamento e eventual necessidade de reposição por tamanhos, mantendo registro formal dessa consolidação no processo administrativo.
- Definir e aprovar, internamente, a composição detalhada dos kits por etapa de ensino (creche, pré-escola, fundamental anos iniciais, fundamental anos finais) e dos kits destinados



a educadores, estabelecendo itens mínimos, quantidades por kit e especificações técnicas, com atenção à adequação etária e segurança do material (especialmente na Educação Infantil).

- Elaborar ou atualizar o termo de referência/artefato equivalente, detalhando requisitos técnicos, padrões de qualidade, forma de apresentação dos itens, critérios de aceitabilidade, prazos, garantia, substituição e condições de recebimento, assegurando clareza suficiente para evitar divergências na execução.
- Disponibilizar as artes oficiais e identidade visual institucional (layout, brasão/logomarca, padrões de cor e demais elementos), definindo parâmetros objetivos de aplicação (posicionamento, dimensões, tolerâncias e padrão de acabamento), para utilização nos itens personalizados.
- Definir, previamente, a sistemática de aprovação de personalização, estabelecendo fluxo e responsáveis para análise e validação das provas digitais e das amostras físicas antes da produção em escala, com emissão de registro formal de aprovação.
- Designar equipe responsável pelo planejamento, acompanhamento, recebimento e fiscalização, com definição clara de atribuições (gestor e fiscais), observando a segregação de funções e a formalização dos responsáveis no processo.

## **2) Providências de governança e controle (durante a execução)**

- Estabelecer cronograma de entrega compatível com o calendário escolar, definindo a janela de recebimento na Secretaria Municipal de Educação, evitando entrega em períodos de maior fluxo administrativo e garantindo tempo hábil para conferência e distribuição.
- Organizar local físico adequado para recebimento e conferência (armazenamento provisório), com condições mínimas de segurança, limpeza e proteção contra umidade, bem como estrutura para contagem, triagem e verificação.
- Definir padrão de organização para entrega, exigindo identificação dos volumes e separação por etapa de ensino e, quando aplicável, por tamanhos, garantindo rastreabilidade e conferência objetiva.
- Garantir que, no caso dos kits escolares, cada kit seja entregue completo com todos os itens acondicionados dentro da bolsa/mochila do aluno, de forma fechada, minimizando extravios e retrabalho de montagem pela Administração.
- Executar conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento, verificando conformidade com especificações técnicas, integridade, personalização (quando aplicável), padrões mínimos de qualidade e correspondência com os quantitativos contratados.



- Formalizar o recebimento provisório e o recebimento definitivo somente após a verificação integral da conformidade, registrando ocorrências, divergências, lotes, quantidades e evidências (fotos, relatórios de conferência e checklist de recebimento).
- Acionar imediatamente o fornecedor para substituição, correção ou complementação de itens com inconformidade, defeito de fabricação, avarias de transporte, falhas de personalização ou incompletude de kits, sem ônus para a Administração, nos prazos estabelecidos.

### **3) Providências posteriores (distribuição e acompanhamento)**

- Planejar a distribuição aos alunos e educadores por unidade escolar, com registros de entrega por escola/turma, preferencialmente com listas nominativas e assinatura de responsáveis, preservando rastreabilidade e transparência.
- Manter registro do estoque residual e de eventuais substituições (especialmente por tamanhos), com controles internos para remanejamento entre unidades escolares e justificativas formais quando houver ajustes operacionais.
- Registrar relatório final de execução (entrega, conformidade, pendências, substituições realizadas e avaliação do atendimento), consolidando lições aprendidas para aprimoramento das próximas contratações e atualizações do planejamento anual.

### **4) Medidas para mitigação de riscos (pontos de atenção)**

- Prever, no instrumento convocatório, critérios objetivos para aceitação de materiais e vedação a itens inferiores ao especificado, evitando substituições indevidas.
- Exigir prova digital e amostra física previamente aprovadas para itens personalizados, impedindo produção em escala sem autorização formal.
- Estabelecer prazos máximos de correção/substituição e penalidades por atraso, especialmente por se tratar de objeto diretamente relacionado ao início do ano letivo.
- Definir procedimento de recebimento com checklist, garantindo padronização e segurança jurídica na aceitação ou recusa dos itens.

Essas providências asseguram que a contratação seja executada com controle, qualidade e eficiência, garantindo que os fardamentos e kits escolares cheguem completos e adequados para distribuição aos beneficiários finais, com rastreabilidade e conformidade técnica, preservando o interesse público e a continuidade do serviço educacional no Município de Moraújo/CE.



#### **DA VEDAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIOS**



A admissão de participação de pessoas jurídicas na forma de consórcio revela-se vantajosa e adequada ao interesse público no presente processo, tendo em vista a natureza abrangente do objeto, que envolve a aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos destinados aos alunos e educadores da rede municipal de ensino do Município de Moraújo/CE. Trata-se de contratação que, embora composta por bens padronizáveis e usuais no mercado, apresenta diversidade relevante de itens, especificações e exigências operacionais, uma vez que abrange diferentes composições de kits por etapa de ensino (creche, pré-escola, ensino fundamental anos iniciais e anos finais, além de kits destinados a educadores) e diferentes itens de fardamento (com variações de tamanhos e padronização), além de demandar organização logística específica, controle de qualidade e cumprimento de prazos compatíveis com o calendário escolar.

Nesse cenário, permitir a formação de consórcios amplia o conjunto de potenciais licitantes aptos a atender integralmente às exigências do certame, favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa, com preservação da isonomia e fortalecimento da competitividade. Sob a ótica do mercado, a possibilidade de consórcio funciona como mecanismo de agregação de capacidades complementares, permitindo que empresas com especializações distintas — por exemplo, fornecedores com maior estrutura para montagem e fornecimento de kits escolares completos, distribuidores com melhor capacidade de aquisição e fornecimento de itens de papelaria e correlatos, e empresas do segmento têxtil com aptidão para confecção e personalização de fardamentos — possam atuar em conjunto para atender à demanda municipal com maior robustez. Essa conformação tende a reduzir barreiras de entrada, evitar desclassificações por insuficiência isolada de capacidade e, conseqüentemente, elevar a competitividade efetiva, fator que contribui para melhores condições comerciais, maior regularidade no fornecimento e maior eficiência no atendimento às unidades educacionais.

Do ponto de vista técnico e operacional, a vantajosidade também se evidencia na possibilidade de o consórcio garantir maior cobertura de suprimento, melhor capacidade de produção e montagem dos kits, maior disponibilidade de itens e melhor organização logística para entrega centralizada na Secretaria Municipal de Educação. Considerando que a distribuição tempestiva de fardamentos e materiais escolares influencia diretamente o início e a regularidade das atividades escolares, atrasos ou fornecimentos incompletos podem impactar o planejamento pedagógico, a organização das escolas e a equidade no acesso aos meios básicos de aprendizagem. Ao admitir consórcios, a Administração incentiva arranjos que podem apresentar maior capacidade de atendimento simultâneo, entregas organizadas com agilidade, reposição em casos de necessidade e suporte logístico compatível com a dinâmica educacional do Município.

Além disso, a legislação estabelece salvaguardas que tornam a admissão de consórcios compatível com governança e controle, pois exige compromisso de constituição do consórcio com definição de responsabilidades, indicação de empresa líder para representação perante a Administração, possibilidade de somatório para fins de habilitação técnica e econômico-financeira, vedação de participação simultânea em mais de um consórcio ou de forma isolada, e responsabilidade solidária dos consorciados tanto na fase licitatória quanto durante a execução contratual. Tais condições reduzem riscos de fragmentação de responsabilidades, reforçam a capacidade de cobrança e fiscalização pela Administração e aumentam a segurança do fornecimento, aspecto especialmente relevante quando o objeto se relaciona diretamente ao atendimento regular do serviço público educacional.



Em complemento, o edital poderá estabelecer critérios de reforço de qualificação econômico-financeira do consórcio, nos limites legalmente admitidos, bem como exigir a constituição e registro do consórcio antes da assinatura do contrato, aumentando a confiabilidade do arranjo vencedor e mitigando riscos de inadimplemento. Também poderá ser prevista a possibilidade de limitação do número de consorciadas, mediante justificativa técnica, e condicionada eventual substituição de consorciado à autorização expressa da Administração e à manutenção dos mesmos parâmetros de habilitação, preservando a solidez do conjunto e a segurança da execução contratual.

Dessa forma, a autorização de participação por consórcio, além de juridicamente amparada, mostra-se conveniente e oportuna, pois tende a ampliar a concorrência, elevar a segurança do fornecimento, melhorar a capacidade de atendimento contínuo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, e fortalecer a governança contratual, resultando em maior probabilidade de execução eficaz e, por consequência, em maior aderência ao interesse público, à eficiência administrativa e à continuidade dos serviços educacionais, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1 abr. 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise de contratações correlatas e interdependentes foi realizada com o objetivo de verificar a existência de contratos vigentes, em execução ou planejados que guardem relação direta ou indireta com o objeto da presente contratação, de modo a assegurar coerência no planejamento, evitar sobreposições e garantir a adequada gestão dos recursos públicos.

Após verificação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Moraújo/CE, constatou-se que **não há, no momento, contratações vigentes, em fase de execução ou previstas que possuam objeto correlato ou interdependente** à aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos ora proposta. O objeto desta contratação não se sobrepõe a outros fornecimentos, tampouco depende de execução simultânea ou complementar de contratos distintos para alcançar sua finalidade.

A inexistência de contratações correlatas reforça a autonomia do objeto e a necessidade de sua formalização específica, uma vez que o atendimento da demanda não pode ser suprido por contratos em vigor ou por instrumentos administrativos já existentes. Dessa forma, a presente contratação se mostra necessária, independente e alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, não implicando duplicidade de despesas nem conflitos com outras aquisições do Município.

Conclui-se, portanto, que a contratação proposta não apresenta interdependência com outros contratos e poderá ser executada de forma plena e autônoma, assegurando o atendimento integral aos alunos e educadores da rede municipal de ensino de Moraújo/CE, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos, embora essencial para garantir condições adequadas de aprendizagem e equidade na rede municipal de ensino de Moraújo/CE, envolve impactos ambientais típicos de contratações de bens de consumo e bens de uso contínuo. Esses impactos estão associados, principalmente, à produção e ao transporte dos itens, ao consumo de recursos naturais (papel, água, energia e matérias-primas têxteis/plásticas) e à geração de resíduos sólidos (embalagens e descarte ao final da vida útil). Assim, a presente análise busca identificar os impactos mais prováveis e estabelecer medidas mitigadoras simples, objetivas e compatíveis com o objeto, a fim de reduzir a pegada ambiental da contratação sem comprometer sua finalidade pública.

### Tabela – Principais impactos e medidas mitigadoras

Impacto ambiental identificado	Onde ocorre / como se manifesta	Medidas mitigadoras aplicáveis à contratação
Geração de resíduos de embalagens	Plásticos, caixas e invólucros na entrega e distribuição	Exigir racionalização de embalagens (uso apenas do necessário); priorizar embalagens recicláveis; orientar separação e destinação adequada no recebimento (coleta seletiva quando possível).
Consumo de papel e derivados	Cadernos, folhas, itens de papelaria e impressos do kit	Definir especificações que reduzam desperdício (gramatura e formato adequados ao uso); priorizar papel reciclável e/ou com origem responsável quando aplicável; estimular uso consciente nas escolas.
Impactos da cadeia têxtil	Produção do uniforme: consumo de água/energia, uso de insumos e corantes	Exigir qualidade e durabilidade (tecido, gramatura, costura reforçada) para ampliar vida útil e reduzir reposições; exigir padronização e controle por amostra para evitar descarte por falhas.
Impactos do transporte e logística	Emissões por deslocamento do fornecedor até a SME	Planejar entrega em remessas otimizadas; exigir organização logística para reduzir retrabalhos e reentregas; prever cronograma único/eficiente de entrega.



Descarte precoce por baixa qualidade	Itens que rasgam, descosturam, quebram ou perdem utilidade	Estabelecer requisitos mínimos de qualidade e resistência; prever substituição de itens defeituosos; exigir prova digital e amostra física antes da produção para evitar inconformidades e descarte.
Desperdício por divergência de personalização	Erros de aplicação de brasão/arte, cor, posição, tamanho	Município disponibiliza artes oficiais; exigir aprovação de prova digital e amostra física antes da produção em escala; vedar produção sem aprovação formal; prever recusa/substituição sem ônus.
Resíduos na organização dos kits	Separação e acondicionamento de itens do kit	Manter exigência de “kit na bolsa” para reduzir embalagens avulsas; orientar que itens sejam acondicionados de forma organizada e com mínimo de materiais descartáveis.
Uso de materiais plásticos (bolsas, garrafas, estojos, etc.)	Itens do kit com componentes plásticos	Exigir materiais resistentes e reutilizáveis; quando aplicável, preferir materiais livres de substâncias nocivas; orientar uso continuado para reduzir descarte prematuro.

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são, em sua maioria, previsíveis e moderados, típicos de aquisições de materiais escolares e itens têxteis, e podem ser significativamente reduzidos por medidas de especificação e governança já compatíveis com o objeto. A exigência de qualidade e durabilidade, a racionalização de embalagens, a organização logística eficiente, a validação prévia por prova digital e amostra física e a destinação adequada dos resíduos no recebimento são providências suficientes para mitigar os principais impactos, conciliando a entrega de benefícios educacionais aos alunos da rede municipal com responsabilidade ambiental e uso eficiente dos recursos públicos.



## CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação para aquisição de fardamentos escolares e kits escolares pedagógicos é plenamente viável e necessária para atender, de forma organizada e equitativa, às demandas da rede municipal de ensino de Moraújo/CE. Restou evidenciado que o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender ao objeto, que as especificações podem ser definidas de maneira objetiva e verificável, e que existem mecanismos



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



de controle suficientes para assegurar a padronização e a qualidade dos itens, inclusive por meio da validação prévia de prova digital e amostra física, quando aplicável.

A solução delineada foi estruturada para reduzir riscos operacionais, evitar retrabalho interno, garantir eficiência na logística de recebimento e distribuição e assegurar que os alunos e educadores disponham, em tempo oportuno, dos materiais essenciais ao desenvolvimento das atividades escolares. Dessa forma, a contratação se mostra tecnicamente indispensável para preservar a continuidade do serviço público educacional, fortalecer a organização da rede municipal e promover melhores condições de aprendizagem, com impactos diretos na rotina escolar e no cumprimento do calendário letivo.

Diante do exposto, e considerando o atendimento ao interesse público e aos objetivos da política educacional municipal, conclui-se que a contratação em questão é plenamente viável, recomendável e adequada, devendo o processo seguir para as fases subsequentes de planejamento e formalização, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à contratação.

Moraújo - CE, 06 de Fevereiro de 2026

---

Francisco Guilherme Oliveira Fontenele  
Presidente da Equipe de Planejamento

---

Vicente Luan Soares Ferreira  
Membro da Equipe de Planejamento

---

José Robério Gomes dos Santos  
Membro da Equipe de Planejamento